



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO**

PROJETO DE LEI Nº 049/2022 - "Concede Gratificação Especial aos responsáveis pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. **Autoria do Executivo Municipal**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 049/2022, oriundo do Poder Executivo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de setembro de 2022.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Presidente -

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Membro -

